



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei nº 1.788 de 20 de Dezembro de 2019 e suas alterações pertinentes, torna público o Gabarito Preliminar do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Gabarito Preliminar

II- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 05 de fevereiro de 2025 e no dia 06 de fevereiro de 2025 encerra-se às 23h59.

III- De acordo com o item 10 do Edital nº 002/2024, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de fevereiro de 2025.

Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal